

Santo André, 9 de outubro de 2024.

De: Consultora Legislativa - 01
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3862/2024
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 91/2024

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: Projeto de Lei CM n.º 91/24 que visa denominar Praça Osvaldo Siliano o trecho compreendido entre as Ruas Afonsina, Lauro Gomes e Lauro Muller, na Vila Palmares.
Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Devolvido a Pedido

Descrição:

À Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

O Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ricardo Alvarez, visando denominar "Praça Osvaldo Siliano" o trecho compreendido entre as Ruas Afonsina, Lauro Gome e Lauro Muller, na Vila Palmares.

Preliminarmente, quanto à iniciativa, o processo legislativo encontra conformidade com a Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 8º, inciso XIV, e 41, bem como com o Regimento Interno desta Casa.

Sugerimos apenas seja expedida COTA ao Poder Executivo para que seja aferida a natureza da área, se trata de bem público municipal, se já possui denominação, se o nome proposto já é atribuído a outros logradouros ou bens públicos, além de outras informações acerca da viabilidade técnica da propositura.

Dessa forma, submetemos o presente à superior apreciação dessa douta Comissão salientando por fim que se aplica à matéria o quórum de maioria simples, nos termos do





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

artigo 36, “caput”, da Lei Orgânica Municipal.

Próxima Fase: Analisar Providências

Ana Paula Guimarães Cristofi
Consultor Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350035003900350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.